

## CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, em conformidade com o disposto no artigo 33 da Norma de Organização nº 18, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 698, de 15 de dezembro de 2015, resolve:

Convocar a 2ª Reunião Pública Ordinária, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2025, às 9h, para deliberação dos seguintes processos:

**1. Processo:** 48500.000730/2023-09 **Assunto:** Proposta de abertura de Consulta Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da regulação sobre o compartilhamento de Outras Receitas no segmento de Distribuição de Energia Elétrica, conforme previsto nos Submódulos 2.7 e 2.7A dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET. **Área Responsável:** Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica - STR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**2. Processo:** 48500.002682/2024-66 **Assunto:** Proposta de abertura de Consulta Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a regulamentação dos efeitos tarifários da quitação antecipada das Contas Covid e Escassez Hídrica. **Área Responsável:** Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica - STR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**3. Processo:** 48500.001390/2024-14 **Assunto:** Resultado da Consulta Pública nº 28/2024, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do tratamento regulatório específico para os empreendimentos abarcados pela Medida Provisória nº 1.212/2024, no que diz respeito à postergação dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUSTs por período superior a 12 (doze) meses. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**4. Processo:** 48500.000372/2024-15 **Assunto:** Requerimentos Administrativos protocolados pelas empresas Nebras do Brasil Investments Ltda., Echoenergia Participações S.A., Neoenergia e Serveng Energias Renováveis S.A. e pela Associação Brasileira de Energia Eólica – Abeólica com vistas a autorizar a suspensão de prazo estabelecido na Resolução Normativa nº 1.080/2023 para os agentes vendedores declararem a participação no mecanismo de alocação de energia do Ambiente de Contratação Livre – ACL para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR, implementado nas Regras de Comercialização. **Área Responsável:** Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica - SGM.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**5. Processos:** 48500.003924/2008-19 e 48500.001656/2017-91 **Assunto:** Requerimento Administrativo, com pedido de medida cautelar, protocolado pela PCH Mantovilis SPE S.A. com vistas ao reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso na implantação da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Mantovilis e outras providências. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Giacomo Francisco Bassi Almeida

**6. Processo:** 48500.000089/2023-02 **Assunto:** Recurso Administrativo interposto pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D em face do Auto de Infração nº 1/2022, lavrado pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, referente a interrupções ocorridas na área urbana do município de Porto Alegre. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**7. Processo:** 48500.002203/2023-21 **Assunto:** Recurso Administrativo interposto pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D em face do Auto de Infração nº 2/2022, lavrado pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, que aplicou penalidade de multa em decorrência do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares relacionados ao fornecimento de energia elétrica. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

**8. Processo:** 48500.000886/2023-81 **Assunto:** Pedidos de Reconsideração interpostos pelas empresas Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A., Ventos de São Canuto IV Energias Renováveis S.A., Ventos de São Guilherme Energias Renováveis S.A., Ventos de São Jeremias Energias Renováveis S.A., Ventos de São Julião Energias Renováveis S.A., Ventos de São Raimundo Energias Renováveis S.A., Ventos de São Roberto Energias Renováveis S.A. e Ventos de São Galdino Energias Renováveis S.A. em face da Resolução Homologatória nº 3.217/2023, que estabeleceu o valor das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST de energia elétrica, componentes do Sistema Interligado Nacional – SIN, para o ciclo 2023-2024 e deu outras providências. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**9. Processos:** 48500.004099/2006-18 e 48500.000621/2021-11 **Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto pela São Martinho S.A. em face do Despacho nº 1.622/2022, que deferiu o pedido da Recorrente de interligação elétrica entre as Usinas Termelétricas – UTEs Boa Vista e São Martinho Boa Vista. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**10. Processo:** 48500.004485/2022-10 **Assunto:** Pedidos de Reconsideração, com pedido de efeito suspensivo, interpostos pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – Abrace e pela Associação Nacional dos Consumidores de Energia – Anace em face do Despacho nº 1.872/2022, que condicionou a eficácia da decisão à conclusão da implantação e à disponibilização ao Sistema Interligado Nacional – SIN, nos termos da Resolução Normativa nº 583/2013, das Usinas Termelétricas – UTEs Edlux X, EPP II, EPP IV e Rio de Janeiro I, e deu outras providências. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**11. Processos:** 48500.005500/2021-66, 48500.005501/2021-19, 48500.005526/2021-12 e 48500.005527/2021-59 **Assunto:** Pedido de Reconsideração, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelas empresas SPE EPP II, Centrais Elétricas Ltda. e SPE 2 Itaguaí Energia Ltda. em face do Despacho nº 2.966/2022, que negou provimento a Requerimento Administrativo e Pedido de Medida Cautelar formulados com vistas à suspensão da exigibilidade de eventuais multas contratuais cobradas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e ao reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo descumprimento de cronograma de implantação das Usinas Termelétricas – UTEs EPP II, EPP IV, Rio de Janeiro I e Edlux X, apresentado em manifestação aos Termos de Intimação de Penalidade Editalícia – Tipos nº 9/2022, nº 10/2022, nº 11/2022 e nº 12/2022-SFG/ANEEL. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**12. Processos:** 48500.005526/2021-12, 48500.005527/2021-59, 48500.005500/2021-66 e 48500.005501/2021-19 **Assunto:** Recurso Administrativo interposto pelas empresas SPE EPP II Centrais Elétricas Ltda. e SPE EPP 2 Itaguaí Energia Ltda. em face dos Despachos nº 2.162/2022, nº 2.163/2022, nº 2.164/2022 e nº 2.165/2022,

emitidos pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, que negaram os pedidos de operação em teste das Usinas Termelétricas – UTEs EPP II, EPP IV, Rio de Janeiro I e Edlux X, localizadas no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**13. Processo:** 48500.005592/2021-84, 48500.005615/2021-51, 48500.005596/2021-62 e 48500.005616/2021-03 **Assunto:** Alterações de características técnicas das Usinas Termelétricas – UTEs EPP II, EPP IV, Rio de Janeiro I e Edlux X, localizadas no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**14. Processo:** 48500.007401/2022-08 **Assunto:** Pedido de Impugnação, com pedido de medida cautelar, apresentado pela SPE II Centrais Elétricas Ltda. em face de decisão emitida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em sua 1.278ª Reunião, referente ao Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**15. Processo:** 48500.007533/2022-21 **Assunto:** Pedido de Impugnação, com pedido de medida cautelar, apresentado pela SPE 2 Itaguaí Energia Ltda. em face de decisão da Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, em sua 1.278ª Reunião, referente ao Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**16. Processo:** 48500.002554/2023-31 **Assunto:** Pedido de Impugnação, com pedido de efeito suspensivo, apresentado pela Âmbar Energia S.A. em face de deliberação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em sua 1.322ª Reunião, referente ao Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**17. Processo:** 48500.005502/2021-55 **Assunto:** Requerimento Administrativo protocolado pela Barra Bonita Óleo e Gás Ltda. com vistas ao reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo descumprimento de cronograma de implantação da Usina Termelétrica – UTE Barra Bonita I; Recursos Administrativos interpostos pela Barra Bonita Óleo e Gás Ltda. em face dos Despachos nº 2.327/2022, nº 2.449/2022, nº 2.473/2022 e nº 2.928/2022, emitidos pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG; e Descumprimento de cláusula do Contrato de Energia de Reserva – CER da UTE Barra Bonita I, de titularidade da Barra Bonita Óleo e Gás Ltda., localizada no município de Pitanga, estado do Paraná. **Áreas Responsáveis:** Diretoria - DIR, Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE, Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT e Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica - SGM.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**18. Processo:** 48500.003363/2024-78 **Assunto:** Pedido de efeito suspensivo referente ao Pedido de Impugnação apresentado pela Atmo Comercializadora de Energia Ltda. em face de deliberação do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em sua 1.423ª Reunião, referente ao procedimento de desligamento por descumprimento de obrigações. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

**19. Processo:** 48500.001427/2024-04 **Assunto:** Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Kamai Solar Power Ltda. com vistas à emissão dos orçamentos de conexão pela RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**20. Processo:** 27101.000484/1989-10 **Assunto:** Ajuste do prazo de outorga da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Cazusa Ferreira, em decorrência da Lei nº 14.120/2021. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

## BLOCO DA PAUTA

**Os itens de 21 a 59 serão deliberados em bloco, conforme o art. 12 da Norma de Organização ANEEL nº 18, revisada pela Resolução Normativa nº 698/2015.**

**21. Processo:** 48500.002174/2024-88 **Assunto:** Homologação e adjudicação dos Leilões nº 3/2024-ANEEL, nº 4/2024-ANEEL e nº 5/2024-ANEEL (Leilões de Energia Existente A-1, A-2 e A-3 de 2024), destinados a contratar energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes, com início de suprimento em janeiro de 2025, 2026 e 2027. **Área Responsável:** Secretaria de Leilões - SEL.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**22. Processo:** 48500.003391/2020-61 **Assunto:** Ressarcimento dos custos incorridos pela Amazonas Energia S.A. na geração emergencial para atendimento dos municípios de Iranduba e Manacapuru no período de 20 de julho a 16 de outubro de 2019. **Áreas Responsáveis:** Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado - SFF, Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT e Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica - SGM.

**Diretor(a)-Relator(a):** Hélivio Neves Guerra

**Diretor(a)-Relator(a) do Voto-Vista:** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**23. Processo:** 48500.005114/2016-15 **Assunto:** Recurso Administrativo interposto pela Alupar Investimento S.A. em face do Despacho nº 4.163/2023, emitido pela Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica – SCE, que indeferiu o pleito de outorga de autorização para a Central Geradora Eólica – EOL AW Fontainha II. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**24. Processos:** 48500.000117/2020-31, 48500.000116/2020-96, 48500.000115/2020-41, 48500.000114/2020-05, 48500.000112/2020-16 e 48500.000111/2020-63 **Assunto:** Recurso Administrativo interposto pela Voltalia Energia do Brasil Ltda. em face do Despacho nº 967/2024, emitido pela Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica – SCE, que indeferiu o pleito de alteração dos cronogramas de implantação das Centrais Geradoras Eólicas – EOLs Canudos V, VI, VIII, IX, XI e XII. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**25. Processo:** 48500.001086/2024-69 **Assunto:** Recurso Administrativo interposto pela Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda. em face do Despacho nº 1.965/2024, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo – SMA, referente à cobrança de diferença de consumo por procedimento irregular em unidades consumidoras na área de concessão da Copel Distribuição S.A. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

- 26. Processo:** 48500.005970/2023-91 **Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto pela Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. – EMT em face da Resolução Homologatória nº 3.315/2024, que homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Recorrente e deu outras providências. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 27. Processo:** 48500.006105/2023-62 **Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto pela Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama Ltda. – Ceral, pela Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda. – Ceres e pela Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras Itaborai Ltda. – Cerci em face das Resoluções Homologatórias nº 3.321/2024, nº 3.323/2024 e nº 3.324/2024, que homologaram os resultados dos cálculos tarifários para as Permissionárias com data de aniversário contratual em abril de 2024 e deram outras providências. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa
- 28. Processo:** 48500.000513/2024-91 **Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto pelas empresas Luiz Gonzaga 1 Energias Renováveis S.A., Luiz Gonzaga 2 Energias Renováveis S.A. e Luiz Gonzaga 3 Energias Renováveis S.A. em face da Resolução Homologatória nº 3.350/2024, que homologou as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSDg de referência aplicáveis às centrais geradoras conectadas nos níveis de tensão de 88 kV a 138 kV relativas ao ciclo tarifário 2024/2025 e substituiu as TUSDg para determinadas centrais geradoras nas distribuidoras Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S.A. – ETO, Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. – ESS e Enel Distribuição São Paulo – Enel SP, nas Resoluções Homologatórias nº 3.340/2024, nº 3.341/2024 e nº 3.339/2024, respectivamente. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 29. Processo:** 48500.002521/2024-72 **Assunto:** Pedido de Reconsideração, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela Hortoforte Empreendimentos e Participações Ltda. em face da Resolução Autorizativa nº 15.463/2024, que trata de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista, das áreas de terra necessárias à implantação da Subestação Hortolândia 3, localizada no município de Hortolândia, estado de São Paulo. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 30. Processo:** 48500.005616/2022-86 e 48500.004512/2022-54 **Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto pela Argon Comercializadora em Energias Ltda. em face do Despacho nº 2.047/2022, que negou provimento ao Pedido de Impugnação com pedido de medida cautelar apresentado pela Recorrente em face de decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nas suas 1.254ª e 1.260ª Reuniões, referente aos Termos de Notificação nº CCEE06381/2021, nº CCEE07014/2021, nº CCEE00388/2022, nº CCEE01231/2022 e nº CCEE2224/2022. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 31. Processo:** 48500.005889/2023-10 **Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto pela Cia de Cimento Itambé em face do Despacho nº 4.371/2023, que não conheceu, por ser intempestivo, do Pedido de Impugnação sem efeito suspensivo apresentado pela Recorrente, referente ao Processo de Recontabilização nº 4.585, em face da deliberação do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE em sua 1.287ª Reunião, realizada em 4 de outubro de 2022. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 32. Processo:** 48500.003090/2018-13 **Assunto:** Pedidos de Reconsideração interpostos pela Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e Informática – Feninfra, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade – Contcop, pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas – Fenattel e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado de São Paulo – Sintetel em face do Despacho nº 2.132/2024, que declarou a insubsistência do Voto proferido pelo então Diretor-Relator da matéria, Hélio Neves Guerra, na 39ª Reunião Pública Ordinária de 2023, em razão da superveniente publicação do Decreto nº 12.068/2024, declarando extinto o processo, sem decisão de mérito, pois a decisão foi prejudicada por fato superveniente, e remeteu os autos para a Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão e de Distribuição de Energia Elétrica – STD para nova instrução e distribuição, por sorteio, a novo Diretor-Relator. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 33. Processo:** 48500.000950/2020-81 **Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto pela Elawan Eólica Passagem S.A. em face do Despacho nº 3.489/2024, que indeferiu o pedido de alteração de cronograma de implantação da Central Geradora Eólica – EOL Passagem apresentado pela Recorrente. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva
- 34. Processo:** 48500.000906/2025-86 **Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto pela Sol de Inhamuns Participações Ltda. em face do Despacho nº 3.822/2024, que indeferiu o Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Recorrente, com vistas à suspensão dos prazos de injeção de energia elétrica e à revisão dos orçamentos de conexão aprovados pela Enel Ceará S.A. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva
- 35. Processo:** 48500.000549/2024-75 **Assunto:** Requerimento Administrativo protocolado pela Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda. com vistas ao reconhecimento de legitimidade para representar o município de Nossa Senhora Aparecida, estado de Sergipe. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 36. Processo:** 48500.000553/2024-33 **Assunto:** Requerimento Administrativo protocolado pela Sra. Ana Maria Felipe Dias com vistas ao reconhecimento de legitimidade para representar o município de Marí, estado de Pernambuco. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 37. Processo:** 48500.001481/2025-22 **Assunto:** Requerimento Administrativo, com pedido de Medida Cautelar, protocolado pela Powertech Engenharia, Serviços e Locações de Geradores de Energia, Máquinas e Equipamentos S.A., com vistas a determinar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, na condição de gestora da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, proceda ao reembolso do custo dos combustíveis destinados à Usina Termelétrica – UTE Auxiliadora diretamente ao seu supridor. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva
- 38. Processo:** 48500.004032/2024-55 **Assunto:** Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Âmbor Uruguaiana Energia S.A. com vistas à revogação da Resolução Normativa nº 340/2008, que alterou o valor da garantia física de energia elétrica da Usina Termelétrica – UTE Uruguaiana, localizada no Rio Grande do Sul. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili
- 39. Processo:** 48500.000022/2025-21 **Assunto:** Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Ancora Distribuição de Alimentos Ltda. com vistas a devolução de valores cobrados indevidamente pela Enel Distribuição Ceará – Enel CE. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.  
**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva
- 40. Processo:** 48500.001445/2025-69 **Assunto:** Pedido de Medida Cautelar protocolado pelo município de Agudos, estado de São Paulo, com vistas ao reconhecimento de devolução em dobro dos valores cobrados a maior com os acréscimos regulatórios e que o valor apurado seja utilizado no abatimento da dívida do município de

Agudos junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**41. Processo:** 48500.003946/2024-07 **Assunto:** Pedido de efeito suspensivo referente ao Pedido de Impugnação apresentado pela Empresa de Mineração de Águas Sant'anna Ltda. em face de decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em sua 1.431ª Reunião, referente ao Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

**42. Processo:** 48500.001479/2025-53 **Assunto:** Pedido de efeito suspensivo referente ao Pedido de Impugnação apresentado pela Veolia Energia Brasil Ltda. em face de decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em sua 1.430ª Reunião, referente à penalidade de Insuficiência de Lastro de Energia de Reserva. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**43. Processo:** 48500.000535/2024-51 **Assunto:** Termo de Intimação nº 1/2024, lavrado pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, referente às obrigações da SR Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. quanto ao processo de manutenção de autorização para comercialização de energia elétrica, conforme a Resolução Normativa nº 1.011/2022. **Área Responsável:** Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado - SFF.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**44. Processo:** 48500.000531/2024-73 **Assunto:** Termo de Intimação nº 15/2024, lavrado pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, referente às obrigações da Ravi Comercializadora de Energia Ltda. quanto ao processo de manutenção de autorização para comercialização de energia elétrica, conforme a Resolução Normativa nº 1.011/2022. **Área Responsável:** Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado - SFF.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**45. Processo:** 48500.000533/2024-62 **Assunto:** Termo de Intimação nº 42/2024, lavrado pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, referente às obrigações da Comercializadora Ulight Energia S.A. quanto ao processo de manutenção de autorização para comercialização de energia elétrica, conforme a Resolução Normativa nº 1.011/2022. **Área Responsável:** Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado - SFF.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**46. Processo:** 48500.000859/2024-90 **Assunto:** Termo de Intimação nº 58/2024, lavrado pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, referente às obrigações da Hidrotérmica Comercializadora de Energia S.A. quanto ao processo de manutenção de autorização para comercialização de energia elétrica, conforme a Resolução Normativa nº 1.011/2022. **Área Responsável:** Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado - SFF.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**47. Processos:** 48500.001471/2008-96, 48500.000869/2008-13 e 48500.000870/2008-30 **Assunto:** Composição do prazo da outorga das Centrais Geradoras Termelétricas – UTEs Maranhão IV, Maranhão V e MC2 Nova Venécia 2, outorgadas à Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A., localizadas no município de Santo Antônio dos Lopes, estado do Maranhão. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**48. Processos:** 48500.002887/2013-99, 48500.002888/2013-33, 48500.002644/2013-51, 48500.002886/2013-44 e 48500.002885/2013-08 **Assunto:** Revogação, a pedido, da autorização para implantação e exploração das Centrais Geradoras Eólicas – EOLs Cajuína C7 (antiga Serra Verde I), Cajuína C6 (antiga Serra Verde II), Cajuína C5 (antiga Serra Verde III), Cajuína C4 (antiga Serra Verde IV) e Cajuína C3 (antiga Serra Verde V), localizadas nos municípios de Bodó, Cerro Corá e Santana do Matos, estado do Rio Grande do Norte. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

**49. Processos:** 48500.000844/2022-60, 48500.000836/2022-13, 48500.000889/2022-34, 48500.000843/2022-15, 48500.000840/2022-81, 48500.000891/2022-11, 48500.000841/2022-26 e 48500.000839/2022-57 **Assunto:** Revogação, a pedido, das autorizações para implantação e exploração das Centrais Geradoras Fotovoltaicas – UVFs Acácia 1 a 8, outorgadas à Acácia Solar Energia Ltda., localizadas no município de Itarumã, estado de Goiás. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

**50. Processo:** 48500.006649/2023-24 **Assunto:** Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, das áreas de terra necessárias à Usina Hidrelétrica – UHE Pedra, localizada nos municípios de Iramaia, Jequié, Manoel Vitorino e Maracás, estado da Bahia. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

**51. Processo:** 48500.000088/2025-11 **Assunto:** Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista, das áreas de terra necessárias à implantação da Subestação Campinas 24, localizada no município de Campinas, estado de São Paulo. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ludimila Lima da Silva

**52. Processo:** 48500.001564/2024-31 **Assunto:** Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. – EMT, das áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Distribuição Cuiabá Norte, localizada no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

**53. Processo:** 48500.003149/2024-11 **Assunto:** Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Grande Sertão II Transmissora de Energia S.A., das áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Transmissão Jussiapé – São João do Paraíso, C1 e C2, CS, localizada nos municípios de Araçuaí, Capelinha, Chapada do Norte, Coronel Murta, Francisco Badaró, Guanhães, Itinga, Jenipapo de Minas, Minas Novas, Salinas, São João do Paraíso e Taiobeiras, estado de Minas Gerais. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**54. Processo:** 48500.003930/2024-96 **Assunto:** Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Copel Distribuição S.A., das áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Distribuição Cascavel Norte – Cooperativa Lar, localizada no município de Cascavel, estado do Paraná. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**55. Processo:** 48500.001681/2025-85 **Assunto:** Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern, das áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Distribuição Santana do Matos 1 - EOL Santana do Matos, localizada nos municípios de Bodó e Santana do Matos, estado do Rio Grande do Norte. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ludimila Lima da Silva

**56. Processo:** 48500.001683/2025-74 **Assunto:** Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Cosern, das áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Distribuição Jandaíra – EOL Sinfonia, localizada nos municípios de Galinhos, Guamaré, Jandaíra e Pedro Avelino, estado do Rio Grande do Norte. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**57. Processo:** 48500.003480/2024-31 **Assunto:** Autorização e estabelecimento da parcela da Receita Anual Permitida – RAP referente a reforços em instalações de transmissão sob responsabilidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Agnes Maria de Aragão da Costa

**58. Processos:** 48500.001279/2025-09, 48500.001282/2025-14, 48500.001291/2025-13 e 48500.001294/2025-49 **Assunto:** Autorização e estabelecimento de parcela de Receita Anual Permitida – RAP referente a reforços em instalações de transmissão sob responsabilidade das empresas Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, Copel Geração e Transmissão S.A. – Copel GT e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte. **Área Responsável:** Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE.

**Diretor(a)-Relator(a):** Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva

**59. Processo:** 48500.004104/2017-35 **Assunto:** Prorrogação do prazo de pedido de vista referente ao Pedido de Reconsideração interposto pela Sol Maior Geradora de Energia S.A. em face do Despacho nº 2.400/2020, que aplicou à Recorrente a penalidade de multa nos termos do previsto no Edital do Leilão nº 8/2015 e deu outras providências. **Área Responsável:** Diretoria - DIR.

**Diretor(a)-Relator(a):** Ricardo Lavorato Tili

**Diretor(a)-Relator(a) do Voto-Vista:** Agnes Maria de Aragão da Costa

(Assinado Digitalmente)  
RENATA DE ARAUJO NOBRE FARIAS  
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Renata De Araujo Nobre Farias, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 23/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034582** e o código CRC **01FAC99A**.